

guidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adriano Alves da Silva Santos*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 12 615/2006

De acordo com o estabelecido na lei geral, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica 2,3/S de Carrazeda de Ansiães a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jerónimo Abel Pereira*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Carvalhais

Aviso n.º 12 616/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Dulcínio António Dias Martins*.

Escola Secundária do Castelo da Maia

Aviso n.º 12 617/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Romão Pereira*.

Escola Secundária de Coelho e Castro — Fiães

Aviso n.º 12 618/2006

Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães

Aviso n.º 12 619/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o instituído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

13 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Gabriela Cabrita Réis*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas

Aviso n.º 12 620/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson da Silva Martins*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

Aviso n.º 12 621/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Almeida dos Santos*.

Escola Secundária Eça de Queirós

Aviso n.º 12 622/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

Escola Secundária Ferreira de Castro

Aviso n.º 12 623/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Quental Rio*.

Agrupamento Vertical Irene Lisboa

Aviso n.º 12 624/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006. Nos termos do n.º 1 do artigo 99.º, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Ribeiro*.